

O SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR: NECESSÁRIO À ESTRATÉGIA MILITAR BRASILEIRA?

Leonardo Soares de OLIVEIRA*

Em fins de 2008, foi lançada a Estratégia Nacional de Defesa (END) brasileira, documento oficial do país sobre as suas concepções de defesa e o terceiro já produzido na área – os anteriores datam de 1996 e 2005. De suas vinte e três diretrizes, consta uma em que afirma-se o compromisso com o fortalecimento de três setores de “importância estratégica” para o país, o espacial, o cibernético e o nuclear. A proposta deste trabalho enfoca este último setor, cujo principal projeto é o do submarino de propulsão nuclear da Marinha brasileira.

Recentemente, Brasil e França estabeleceram um acordo de cooperação militar pelo qual firmou-se a construção, em parceria, de cinco submarinos em território brasileiro, sendo 4 de propulsão diesel-elétrico convencional e 1 nuclear. O argumento usado pela Defesa para o acordo, e sobretudo para a priorização ao submarino nuclear, foi a necessidade de tal arma para a defesa das jazidas de petróleo recém-descobertas contra eventuais ataques terroristas. Correta ou não a justificativa da construção do submersível nuclear para o emprego na proteção dos campos de petróleo, importa aqui retomar as suas diferenças técnicas em relação ao submarino convencional, e o seu papel tanto nas funções táticas navais como, de maneira mais ampla, na estratégia militar brasileira.

A invenção do protótipo submarino, datada de 1620, é creditada ao holandês Cornelius Drebbel. Entretanto, só em 1864, durante a guerra civil norte-americana, que acontece o primeiro emprego bem sucedido do submersível em batalhas no mar.

O submarino, ao lado dos navios e das aeronaves, constitui uma arma de emprego no teatro de operações marítimo, cuja função é cumprir as tarefas da estratégia naval: o controle de área marítima; a projeção de poder sobre terra; o impedimento do uso da área marítima pelo adversário e; a presença em área de interesse. Contudo, o principal atributo do submarino é a sua discrição ou capacidade de operar furtivamente no cumprimento dessas tarefas (Editorial da Rev. Mar. Brasileira, 1988).

Ocorre, nos anos 1950, o advento da propulsão nuclear (geração de energia a partir de

* Mestrando em História pela Universidade Estadual Paulista - Unesp

um reator de combustível nuclear) para embarcações navais, que seria incorporada principalmente aos submarinos de ataque. Hoje em dia, são cinco os países que operam submersíveis de propulsão nuclear: China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia.

A diferença do submarino de ataque de propulsão nuclear (SSN) para o de propulsão diesel-elétrico convencional (SSK) está na mobilidade estratégica, na velocidade tática, na autonomia de missão e na flexibilidade de emprego (PESCE, 1999). As vantagens do SSN sobre o SSK residem na sua capacidade de cobrir áreas mais extensas, em função da sua velocidade maior de deslocamento; e de operar furtivamente e por longo período, uma vez que o seu combustível não se esgota e que independe da atmosfera para gerar energia (EDITORIAL DA REV. MAR. BRASILEIRA, 1988). Suas desvantagens, porém, são o maior custo de aquisição, operação e manutenção em relação ao SSK e, no cenário de emprego em águas costeiras, sua inferior capacidade de manobra e a maior possibilidade de detecção por sonares, dado que o seu tamanho maior e a sua grande produção de ruídos e de calor gerada pelo mecanismo de funcionamento do reator facilitam a sua exposição (GIELOW, 2008).

O submarino de propulsão nuclear, portanto, é defensável, pois será “útil para a defesa distante do Brasil, caso venhamos a ter problema com potências navais poderosas, improvável no horizonte de tempo hoje imaginável (...). (...) o submarino nuclear tem potencial ofensivo, mas não visualizo razão de uso desse potencial ofensivo pelo Brasil, visualizo-o sim na defesa distante, basicamente como fator de dissuasão e até na defesa efetiva, se a dissuasão não funcionar” (Flores, Mario C. *In*: GIELOW, 2008).

BIBLIOGRAFIA

EDITORIAL DA REVISTA MARÍTIMA BRASILEIRA. O submarino de propulsão nuclear. **Política e Estratégia**, v.6, nº4, p.617-623, 1988.

GIELOW, Igor. *Marinha prioriza submarino de propulsão nuclear*. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 31 de agosto de 2008.

PESCE, Eduardo I. Submarinos de ataque: nucleares ou diesel-elétricos? **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.119, n.7/9, p.127-130, jul./set., 1999.